



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
29.930 - SÃO MATEUS - RAINHA DO CRICARÉ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

RESOLUÇÃO Nº 08/87

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, bem como pelo Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE

Art. 1º - Fica suplementada num valor total de Cz\$280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Cruzados), as seguintes dotações:


3.1.2.0. - MATERIAL DE CONSUMOCz\$ 150.000,00
4.1.2.0. - EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES.....Cz\$ 130.000,00
T O T A LCz\$ 280.000,00

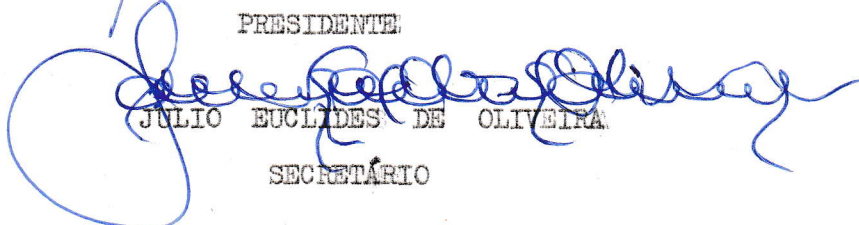
Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito suplementar / previsto no Artigo 1º desta Resolução, advirão da anulação parcial das Dotações abaixo:

3.1.3.2. - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....Cz\$ 180.000,00
3.1.1.1. - PESSOAL CIVIL.....Cz\$ 100.000,00
T O T A LCz\$ 280.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, São Mateus 08 de Dezembro de 1987


MATEUS GUNHA FUNDÃO
PRESIDENTE


JULIO EUCLIDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO